ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a tradição cultural preservada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, e no Município de São Francisco de Assis – RS.

Considerando a aprovação unanimine dos vereadores referente a alteração do horário de expediente durante a Semana Farroupilha 2024.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos, durante os dias 16, 17, 18 e 19 de setembro de 2024.

Art. 2º. A Reunião Ordinária do dia 16 de setembro do corrente ano (segunda-feira) acontecerá às 10 horas.

Art. 3º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2024, será até as 11 horas e 30 minutos, do dia 18 de setembro do corrente ano.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
23 / 08 / 2024
a
São Fco. Assis 23 / 08 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável